



A. Documentos instrutórios

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados.

Os documentos a anexar neste formulário devem ser submetidos em formato PDF/A.

Se necessitar de ajuda, consulte o tutorial "[Como converter ficheiros em formato PDF/A?](#)"

1. **Termo de responsabilidade subscrito pelo autor do projeto**, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, nos termos do disposto no art. 20.º da Portaria n.º 232/2008 de 11 de março e em conformidade com o Anexo I da referida Portaria (considerando a definição disposta no artigo 3.º da Lei n.º 31/2009 de 3 de julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho).
 1.1 Comprovativo de inscrição do técnico autor do projeto em associação pública de natureza profissional e da validade da mesma aquando da apresentação do pedido inicial.

2. **Planta de localização** à escala 1:1.000, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município, com a delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento.

3. **Memória descritiva e justificativa**, contendo:
 3.1. **Quadro sinóptico (mapa de medições)**, devidamente preenchido de acordo com as normas previstas por técnico autor de projeto (Mapa de Medições - ANEXO A, B ou C).

5. **Fotografias** a cores, suficientemente esclarecedora do enquadramento do prédio e suas confrontações nomeadamente com a via pública, os edifícios confinantes e o interior do quarteirão (tardoz).

Quando o pedido diga respeito a novas edificações ou a obras que impliquem aumento da área construída:

5. Projeto de arquitetura, contendo os seguintes elementos:
 5.1 Planta de implantação com delimitação do prédio à escala mínima de 1/500, tendo por base levantamento topográfico atualizado, ligado à rede geodésica nacional, esclarecendo devidamente:
 5.1.1 Identificação clara do(s) prédio(s) originário(s).
 5.1.2 Implantação do(s) edifício(s) proposto(s), e existentes, cotando todos os afastamentos.
 5.1.3 As cotas mais significativas dos terrenos adjacentes.
 5.1.4 Os elementos existentes construídos, as confrontações, as servidões administrativas e restrições de utilidade pública, bem como o alinhamento dos edifícios contíguos.
 5.1.5 Levantamento e caracterização do coberto arbóreo existente.
 5.2 Plantas cotadas à escala 1/100 com a representação das áreas e usos dos compartimentos.
 5.3 Alçados cotados à escala 1/100 com a representação das construções adjacentes, caso existam.
 5.4 Perfil longitudinal e transversal com indicação do perfil existente e do proposto, das cotas dos afastamentos com relevância regulamentar, bem como das cotas altimétricas dos diversos pisos.
 5.5 Peças desenhadas das alterações, quando se tratar de obras de alteração, com indicação das obras a realizar e a demolir, com as cores convencionais, conforme a seguir se indica: cor vermelha, para os elementos a construir; cor amarela para os elementos a demolir; cor preta, para os elementos a conservar; cor azul para os elementos a legalizar.
 5.6 Planta dos arranjos exteriores, à escala 1/200, com caracterização dos espaços e indicação dos materiais a utilizar.

Ou

Quando o pedido diga respeito a operação de loteamento ou de alteração a alvará de loteamento:

5.1 Planta síntese à escala mínima de 1/500, tendo por base levantamento topográfico atualizado, ligado à rede geodésica nacional, esclarecendo devidamente:
 5.1.1 Delimitação do terreno objeto da pretensão, acrescido de uma faixa envolvente com dimensão e informação suficientemente esclarecedoras das características da envolvente, nomeadamente volumetrias, cérceas e alinhamentos das construções vizinhas e das construções dominantes, acessibilidades e vias de tráfego.
 5.1.2 Definição do(s) lote(s) a originar, sua numeração e finalidade.
 5.1.3 Implantação do(s) polígono(s) base das edificações, devidamente cotados e referenciados, respetivas cérceas, indicação dos usos previstos e usos existentes nos prédios confrontantes e adjacentes, assim como outra informação que se entenda relevante para a caracterização da pretensão.
 5.1.4 Áreas destinadas a infraestruturas, estacionamento, espaços verdes, bem como espaços de utilização coletiva e equipamentos.
 5.1.5 As áreas destinadas a espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva.



5.1.6 Quadro sinóptico, com indicação, por lote, dos seguintes aspetos:

5.1.6.1 Identificação do lote.

5.1.6.2 Áreas dos lotes.

5.1.6.3 Áreas de implantação.

5.1.6.4 Número de pisos acima e abaixo da cota da soleira.

5.1.6.5 Céreas.

5.1.6.6 Usos, com identificação do número de fogos, com especificação dos destinados a habitações a custos controlados e das unidades afetas a outros usos, quando previstos.

5.1.6.7 Área destinada a estacionamento.

5.1.6.8 Índice de impermeabilização.

5.2. Perfis transversais e longitudinais em escala tecnicamente adequada, representando as edificações propostas, com os pisos acima e abaixo da cota de soleira, abrangendo lotes, parcelas e edifícios adjacentes a uma distância não inferior a 10 m, contendo informação suficientemente esclarecedora das características da envolvente (nomeadamente volumetrias e céreas das construções vizinhas e das construções dominantes).

Ou

5. Quando o pedido diga respeito a **operação de arranjos exteriores/ obras de urbanização**:

5.1 Projeto de infraestruturas paisagísticas - elaborado de acordo com as disposições técnicas constantes na Parte B do Código Regulamentar do Município do Porto e com as condições técnicas gerais de intervenção em arruamentos disponível em [Portal do Município » Formulários](#) Utilizações do domínio público e publicidade » “Condições técnicas gerais de intervenção em arruamentos”

5.1.1 Memória descritiva e justificativa.

5.1.2 Caderno de encargos (tipo de material, características e execução dos trabalhos).

5.1.3 Cálculos, se for caso disso.

5.1.4 Peças desenhadas.

E/Ou

5.2 Projeto de pavimentações:

5.2.1 Memória descritiva e justificativa.

5.2.2 Cálculo de volumes e de pavimentos.

5.2.3 Condições técnicas gerais e especiais.

5.2.4 Planta síntese (delimitando o espaço do domínio público, domínio privado, domínio privado de utilização coletiva).

5.2.5 Levantamento topográfico.

5.2.6 Planta de materiais, sinalização, mobiliário e outros equipamentos existentes.

5.2.7 Planta de pavimentações.

5.2.8 Planta de localização de perfis.

5.2.9 Planta de execução.

5.2.10 Planta geral de intervenção com implantação de todo o mobiliário e equipamento urbano.

5.2.11 Perfis longitudinais e transversais.

5.2.12 Pormenores de execução.

6. Pareceres das entidades externas acompanhados do respetivo projeto (opcional):

6.1 Entidades que se devam manifestar sobre a operação urbanística, colhidos ao abrigo do artigo 13º-B do RJUE.

7. Informações dos serviços municipais que se devam manifestar sobre a operação urbanística.

8. Projetos de especialidades ou e obras de urbanização (opcional).

9. Justificação da não instrução do pedido com os seguintes elementos obrigatórios [n.º 5 do artigo 2.º da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril]:

9.1 _____

9.2 _____

Caso o técnico responsável entenda que, em face das características da operação urbanística, poderá eventualmente ser desnecessária a apresentação de algum dos elementos atrás referidos, deverá apresentar exposição por escrito justificando essa dispensa com fundamentação de facto e de direito.



10. Outros elementos que o requerente pretenda apresentar:

10.1 _____

10.2 _____

B. Toma conhecimento

De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados em processos municipais são documentos administrativos, pelo que o Município está obrigado a garantir o seu acesso a todos os interessados que o solicitem.

C. Observações

- a) Normas e procedimentos na submissão e apreciação de projetos deverão ser consultados no "[Manual de recomendações e boas práticas - elaboração de projetos](#)".
- b) [Os formulários](#) e o [Código Regulamentar do Município do Porto](#) podem ser consultados em <https://portaldomunicipio.cm-porto.pt>. Para qualquer esclarecimento adicional, contacte-nos de 2.ª a 6.ª feira, das 9h00 às 19h00, através da Linha Porto. 220 100 220 (chamada para a rede fixa nacional).

D. Tratamento de dados

O Município do Porto utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos, prestar informações sobre assuntos da cidade, para fins estatísticos e na realização de estudos de suporte à definição de políticas públicas municipais. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município do Porto, consulte o nosso site em <https://www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade> ou envie um e-mail para rgpd@cm-porto.pt

FORMATOS E ASSINATURA DE DOCUMENTOS DIGITAIS

Autoria do documento	Tipo documento	Tipo de formato a submeter	Assinatura digital a efetuar	Requisitos Software do Utilizador	Gratuidade do Software	Documentos de apoio
REQUERENTE	Peças escritas digitalizadas*	Documentos pessoais do requerente (ex.: Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão, Cartão de Identificação Fiscal, etc.)		✗		
	Peças escritas e/ou desenhadas ou fotográficas	Outros documentos da autoria do requerente (ex.: Exposição, Fotografias, Livro de Obra, etc.)		✓ (Pelo requerente)		
TERCEIROS	Peças escritas e/ou desenhadas *	Documentos emitidos por entidades privadas ou públicas tais como: certidões, declarações, autorizações, pareceres, documentos instrutórios ou outros. (ex.: Autorização do proprietário/ Condomínio/ Ordens ou Associações Profissionais/ ADENE/ EDP-GÁS/ Direção Geral do Património Cultural/ Direção Regional de Cultura do Norte/ Autarquia/ Finanças/ Conservatória, etc.) Documento nado-digital com assinatura digital Documento nado-digital sem assinatura digital Documento em papel (digitalizado)	PDF/A	✗ ✓ (Pelo requerente)	PDF Creator para criação de PDF/A no Office ou OpenOffice Adobe Reader para assinatura digital e visualização da identificação PDF/A	Sim *** Guia de apoio à preparação de ficheiros
TÉCNICO	Peças escritas e/ou fotográficas	Memória descritiva, termo de responsabilidade, fotografias, etc.				Normas aplicáveis à submissão online
	Peças desenhadas	Projeto de Arquitetura Plano de Acessibilidades Levantamento topográfico Versão final do projeto de Arquitetura (telas finais)** Versão final do plano de Acessibilidades Projetos de Especialidades Planta de Localização (Elementos Instrutórios)		✓ (Pelo técnico autor do projeto)		

Notas:

* As peças digitalizadas do requerente ou as peças de terceiros não deverão ser assinadas, nem autenticadas digitalmente.

** A versão final do projeto de Arquitetura é composta por planta de localização, memória descritiva e peças desenhadas, a apresentar num único ficheiro.

*** Os links de acesso encontram-se disponíveis no "Guia de apoio à preparação de ficheiros".